

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 241/2017/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria Conjunta nº 241/2017/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em face da pessoa jurídica MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, Complemento QDR.14 LT 20, Bairro Faiçalville II, Goiânia/GO - CEP 74.350-115 designando as servidoras Maristene Aparecida Sales - matrícula 136163 e Paula Letícia Yabe Saga - matrícula 233515, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo n. 215435/2014, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades ensejadas a aplicação das penalidades descritas nas regras editalícias e contratuais, firmadas entre a contratada e o Estado de Mato Grosso, bem como aquelas impostas pelo artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017. ROGERS ELIZANDRO JARBAS (Secretário de Estado de Segurança Pública) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6abfaf0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar